



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO N° 2456/2024**  
**De 31 de dezembro de 2024**

**"Dispõe sobre a atualização de Preços de Serviços Públicos para o exercício 2025, e dá outras providências".**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando que:**

- os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere às Taxas Decorrentes do Poder de Polícia Administrativa e ao Imposto sobre Serviços, nos casos em que são calculados anualmente, e pelo Decreto n.º 2327/2023 foram atualizados para vigorarem no corrente exercício;
- a reposição do índice inflacionário para atualização dos tributos para vigor durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão do administrador, por renúncia de receita
- O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por cento), acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024;
- há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade:
- Assim sendo

**DECRETA:**

**Art. 1º - O Anexo VIII do Código Tributário Municipal, Lei n.º 065/1997 - Tabela de Preços de Serviços, com as alterações que lhes foram**

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

introduzidas posteriormente têm seus valores majorados em 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por cento) e doravante passa a vigorar da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO		VALOR	
I	Serviço de expediente (requerimento) por unidade.....	R\$	9,45
2	Desdobro por fração efetuada (exceto certidões) .....	R\$	43,15
3	Busca de papéis, processos ou livros arquivados (por ano) .....	R\$	9,45
4	Declarações e outros.....	R\$	17,06
5	Certidão, independente da busca e por certificado.....	R\$	17,06
6	Desentranhamento, exceto buscas:		
	a) pela narrativa, por documento.....	R\$	9,45
	b) por cópia xerox.....	R\$	2,68
7	Rebaixamento ou reerguimento de guia, por metro linear.....	R\$	65,64
8	Autorização para colocação de faixas (por faixa e na entrada) exceto para fins beneficentes.	R\$	43,15
9	Cópias de Leis, Decretos, Portarias Municipais, ou outras informações "xerocópias" por face, exceto busca.....	R\$	2,68
10	Segunda via do alvará relativo à atividade.....	R\$	35,72
II	Segunda via de carnê de qualquer espécie.....	R\$	9,45
12	Fornecimento de numeração predial (exceto a placa) .....	R\$	16,95
13	Fornecimento de Habite-se para prédio, por unidade.....	R\$	43,15
14	Baixa (retirada) de responsabilidade técnica (por obras e na entrada) .....	R\$	43,15
15	Certidão de construção ou conclusão de obra (por obra e na entrada).	R\$	16,95
16	Laudo de vistoria.....	R\$	43,15
17	Certidão de uso de solo (ou zoneamento) .....	R\$	43,15
18	Certidão de viabilidade de instalação.....	R\$	43,15
19	Cancelamento de processo ou arquivamento.....	R\$	16,95
20	Cópia de croqui ou planta de projeto particular (por folha), exceto buscas.	R\$	21,47
21	Visto de planta (por olha)	R\$	16,95
22	Autenticação de Planta (por Folha)	R\$	16,95



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

23	Alinhamento de Muro e construções por metro linear (cobrado na entrada, verificando se a testada em apresentação e xerox de escritura)	R\$	3,05
24	Cópia de plantas da cidade e pequena ou do município	R\$	22,45
25	Cópia de Plantas da cidade (Grande).	R\$	45,95
26	Processos de aprovação de Plantas com requerimento, ART, memoriais, Plantas xerox da escritura do IPTU...	R\$	65,75
27	Cadastramento, emissão, substituição, transferência ou cópia de aviso recebido. ....	R\$	16,95
28	Apreensão de animais, em vias públicas, (por cabeça)		
a)	Bovino.....	R\$	43,15
b)	Equino ou muar.....	R\$	43,15
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	43,15
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	22,45
e)	Outras espécies e (grande porte) .....	R\$	43,15
	Caninos.....	R\$	22,45
29	Diárias de animais, apreendidos, e permanecidos nas dependências do matadouro municipal.....		
a)	Bovino.....	R\$	9,45
b)	Equino ou muar.....	R\$	9,45
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	9,45
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	9,45
e)	Outras espécies de (grande porte) .....	R\$	9,45
	Caninos.....	R\$	9,45
30	Armazenamento por dia ou ação no depósito municipal		
a)	de veículos por unidade.....	R\$	82,32
b)	de mercadorias ou objetos de qualquer espécie (por quilo) .....	R\$	9,45
31	Aluguel de veículo e maquinas		
a)	Trator de esteira por hora.....	R\$	172,58
b)	Retroescavadeira por hora.....	R\$	172,58

*J. S.*



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

c)	Motoniveladora por hora.....	R\$	172,58
d)	Pá carregadeira, por hora.....	R\$	172,58
e)	Caminhão basculante por hora.....	R\$	172,58
	Outros equipamentos de 100 a 200%.		
31	Cemitério		
a)	Seultamentos.....	R\$	43,15
b)	Exumação.....	R\$	86,23
c)	Abertura de gavetas.....	R\$	43,15
d)	Abertura de gavetas (cripta).....	R\$	86,23
e)	Construção de Cameiro Simples.....	R\$	224,97
32	Pelo uso da sepultura.	R\$	
a)	Por 05 (cinco) anos.....	R\$	86,23
b)	Por 10 (dez) anos.....	R\$	330,05
c)	Por 20 (vinte) anos.....	R\$	431,39

**Art. 2º** - Os valores fixados nas tabelas anexas estão expressos em Reais e serão calculados para quitação na seguinte forma:

**I** - pagamento no ato do pedido do serviço, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes no próprio requerimento:

**II** - pagamento após a prática ou prestação do serviço, quando depender de informações do setor municipal prestador que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

**Art. 3º** - Depois de deferido o pedido, os preços estabelecidos neste Decreto deverão ser recolhidos pelo solicitante ou responsável do serviço na Tesouraria Municipal.

**Art. 4º** - O Servidor Municipal, qualquer que seja o seu cargo, função ou vínculo empregatício, que prestar serviço sem exigir o



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

pagamento do respectivo valor, responderá solidariamente com o solicitante pelo valor não recolhido, bem como pelas penalidades cabíveis.

**Art. 5º - Não serão cobrados preços:**

**I -** dos requerimentos formulados por servidores públicos municipais ativos, inativos ou pensionistas relacionados com a sua vida funcional, desde que comprovada tal particularidade com o documento expedido pelo Departamento de Administração e Finanças da Municipalidade;

**II -** das buscas relativas ao período de contribuição para fins de previdência social, quando para pessoas reconhecidamente pobres, mediante triagem efetuada pelo órgão municipal competente;

**III -** dos requerimentos de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesses pessoais;

**IV -** Dos requerimentos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

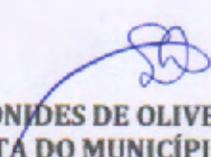
**V -** dos requerimentos fundamentados para informações sobre os atos administrativos;

**VI -** das publicações. Uma só vez, de editais em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado e respectivas autarquias. Em Lei Federal nº 6.380, de 22 de setembro de 1.980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências;

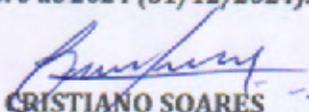
**VII -** daqueles que pleiteiam para finalidade militares, eleitorais ou escolares;

**Art. 6º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de **1º DE JANEIRO DE 2025**.

Quadra, 31 de Dezembro de 2024

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP**

*Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024 (31/12/2024).*

  
**CRISTIANO SOARES**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000  
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  [www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)

CNPJ: 01.612.145/0001-06